



BRINQUEDOTECA

Nota bibliográfica:

Definição e notas elaboradas pelo Comitê de Terminologia do Cibec/Inep com base nas seguintes referências:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRINQUEDOTECAS. Disponível em:
www.brinquedoteca.org.br/si/site/0024000/pdf>. Acesso em: 7 fev. 2012.

BARBOSA, Ana Paula Montolezi. **Ludoteca**: um espaço lúdico. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010. Disponível em:
<http://www.uel.br/ceca/pedagogia/pages/arquivos/ANA%20PAULO%20MONTOLEZI.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2013.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 16 out. 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Thesaurus Brasileiro da Educação. Disponível em:

http://pergamum.inep.gov.br/pergamum/biblioteca/pesquisa_thesauro.php?resolution2=1024_1>. Acesso em: 16 out. 2012.

MAGALHÃES, Celina Maria Colino; PONTES, Fernando Augusto Ramos. Criação e manutenção de brinquedotecas: reflexões acerca do desenvolvimento de Parcerias. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 235-242, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prc/v15n1/a24v15n1.pdf>>. Acesso em: 6 ago. 2012.

RAMALHO, Márcia Regina de Borja; SILVA, Chirley Cristiane Mineiro da. A brinquedoteca Toy Library.

Revista ABC, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 26-34, 2003. Disponível em:

<http://revistaacb.emnuvens.com.br/racb/article/view/402/503>>. Acesso em: 14 fev. 2013.

SANTOS, Camila A.; MARQUES, Eliana M.; PFEIFER, Luzia Iara. A brinquedoteca sob a visão da terapia ocupacional: diferentes contextos. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFScar**, São Carlos, v. 14, n. 2, p. 91-102, 2006. Disponível em:

<http://www.cadernosdeto.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/158/114>>. Acesso em: 8 fev. 2013.

Nota histórica:

NOTA 1: Considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos.

NOTA 2: No Brasil as brinquedotecas são encontradas majoritariamente em: **a) Hospitais** - para auxiliar na recuperação e amenizar o estresse psicológico da internação (em 21 de março de 2005 foi promulgada a Lei nº 11.104, que dispõe sobre a obrigatoriedade de brinquedotecas nas unidades de saúde que oferecem atendimento pediátrico em regime de internação); **b) Escolas** - para auxiliar nas atividades pedagógicas de escolas públicas e privadas; **c) Prefeituras e Associações** -para garantir um espaço de expressão da cultura infantil e integração comunitária; **d) Universidades e Faculdades** - para auxiliar nas pesquisas sobre o lúdico na educação e saúde física e mental das crianças.

Nota de escopo: Espaço lúdico, dotado de brinquedos e materiais variados, onde as crianças têm o direito e a oportunidade de brincar, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral da criança.

Términos no preferidos

- Ludoteca